



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO  
R: 026/2023  
Proc.: 026/2023  
Olyvia Camparim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO  
SENHOR ADEMILTON GIOVANI ANDRADE SILVA.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor [Cidadã Quatiense a Senhor Ademilton Giovani Andrade Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** Ademilton Andrade nascido no município Resende filho de Osmar Silva e Fátima de Andrade Silva, casado com Josi Paula e dessa união tiveram 02 filhos, Luara e Giovani. Ademilton veio a ser morador com meses de vida e vem de uma família bem conhecida no município os “Andrades”. Ademilton tem como função soldador mais atualmente e pedreiro e ama o que faz. Aderiu nossa cidade como sua e diz que bebeu água da fonte e daqui não pretende sair mais. Considera-se um verdadeiro cidadão Quatiense.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2023.

  
NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador